



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2019, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO "A", CONFORME PROPOSTA N.º: 12710.684000/1180-12 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia dezenove de março do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelas Portarias n.º 10/2019, datada de 25/01/2019 e n.º 33/2017 de 16/01/2017, para abertura e julgamento do Pregão Presencial n.º 4/2019, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO "A", CONFORME PROPOSTA N.º: 12710.684000/1180-12 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Quatipuru, a Pregoeira, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas:

- ✓ AUTO 4x4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – EPP
CNPJ: 12.965.774/0001-36.
- ✓ TRIASA COMERCIAL EIRELI CNPJ: 26.982.825/0001-42

A Sra. Pregoeira argumentou a empresa sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que a mesma assim o fez. Em seguida, foi solicitado o envelope de credenciamento, proposta financeira e habilitação das licitantes presentes. No que tange ao credenciamento, verificou-se que as licitantes AUTO 4x4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – EPP e TRIASA COMERCIAL EIRELI estavam de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto o envelope de proposta financeira da licitante, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que a mesma estava de acordo com o que rege o edital. Em ato contínuo, seguiu-se para a fase de lances verbais, sendo que o último lance ofertados foi: AUTO 4x4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – EPP R\$ 86.000,00 e TRIASA COMERCIAL EIRELI R\$ 82.000,00, sendo que a comissão julgou a qualidade dos veículos ofertados e optou pela oferta da AUTO 4x4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – EPP,

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



mesmo sendo o maior lance ofertado, a administração resguarda-se no artº 3 parágrafo 8º da lei 8.666/1993, pois o município já possui outros veículos da mesma qualidade ofertado pela empresa TRIASA COMERCIAL EIRELI, onde o secretário de Saúde Municipal argumentou que o município tem passado por dificuldades para adquirir peças de reposição, dessa forma trazendo danos ao erário público. Em ato contínuo a comissão de licitação decidiu pela abertura do envelope de habilitação das licitantes, pois a comissão decidiu encaminhar o processo para análise jurídica da decisão tomada pela comissão. Após análise dos documentos de habilitação constatou-se que a empresa TRIASA COMERCIAL EIRELI deixou de apresentar a Certidão indicativa dos cartórios de protesto e letras, exigida em edital. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma R. Canto
Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Paulo Sérgio Reis de Sousa
Paulo Sérgio Reis de Sousa
Equipe de Apoio

Oswalmeire da S. Santos
Oswalmeire da Silva Santos
Equipe de Apoio

Gessé de Sousa Gomes
Gessé de Sousa Gomes
Secretário Municipal de Saúde

Paulo Henrique de Sousa Lameira
AUTO 4x4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – EPP
CNPJ: 12.965.774/0001-36
Representante: Paulo Henrique de Sousa Lameira

Rosane Oliveira Lima
TRIASA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.982.825/0001-42
Representante: Rosane Oliveira Lima